



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 065/90 DE 31/12/1990.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ARGENOR LUIZ BRESOLIN, DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS MUNICIPAL".

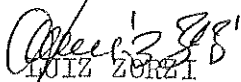
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. ARGENOR LUIZ BRESOLIN do cargo de Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

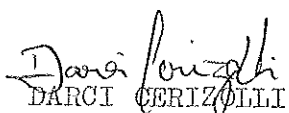
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrario.

Serra Alta, aos 31 de dezembro de 1990.


LUIZ ZORZI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra


DARCI CERIZOLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

